Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 28, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Revoga Portaria 8/2009, de 6 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 8, de 06 de março de 2009.-
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2009.-

Ver. Valério Trebien